

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO – MG

GABINETE DO PREFEITO Administração 2025/2028

PORTARIA Nº. 3.911

Nomeia os membros da Comissão Especial Organizadora e Comissão Especial de Apoio para organização, avaliação de documentos e julgamento de recursos do Processo Seletivo nº 002/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM, considerando as disposições contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025; considerando a necessidade de designação das referidas comissões a fim de dar início aos trabalhos ao andamento do Processo Seletivo nº 002/2025; considerando a necessidade de substituição de membro da comissão especial organizadora; considerando que ao Chefe do Poder Executivo Municipal incumbe dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo nº 002/2025, os seguintes membros:

I – Emídio Francisco Ferreira

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

II – Paulo Aparecido Cota

Represente da Diretoria Recursos Humanos

III – Paulo Fernando de Oliveira Dias

Representante da Diretoria de Administração

Art. 2º Ficam nomeados para compor as Comissões Especiais de Apoio no Processo Seletivo nº 002/2025, os seguintes membros:

Comissão I

I – Aldair José Balde

Representante da Secretaria Municipal de Educação

II - Cassia Carneiro Mangia

Representante da Secretaria Municipal de Educação

III – Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Comissão II

IV – Hanay Rodrigues da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO – MG

GABINETE DO PREFEITO Administração 2025/2028

PORTARIA N°. 3.911 Folha 02

V- Ana Carla Nogueira

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

VI – Leandro Caetano Correia

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Comissão III

VII - Aline Forasteiro

Representante da Secretaria Municipal de Esportes

VIII – Lilian Augusta Rodrigues de Carvalho

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

IX - Taina Ramos de Souza Chinaiti

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- **Art. 2º** Constituem atribuições da Comissão Organizadora:
- I orientar e dirimir dúvidas que lhe forem submetidas sobre o Processo Seletivo;
- II analisar de critérios de avaliação e desempate dos candidatos e elaboração do resultado preliminar e definitivo de classificação;
 - III julgar recursos apresentados ao resultado preliminar de seleção;
 - Art. 3º Constituem atribuições da Comissão de Apoio:
- I identificar, analisar, avaliar e selecionar documentação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo;
 - II receber e encaminhar os recursos à Comissão organizadora
- III prestar o suporte necessário à Comissão Organizadora, com ênfase nos processos de avaliação e pontuação dos candidatos.
- **Art. 4º** Os trabalhos realizados pelas referidas comissões serão remunerados, sendo assegurado o pagamento de gratificação de função, exceto aos cargos de agentes políticos, nos termos do art. 109 da Lei Complementar nº.002/11, de 01/08/2011, e suas alterações.
 - Art. 5º Fica revogada a Portaria 3.820 de 30/05/2025.
 - Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SÃO LOURENÇO – MG GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO Administração 2025/2028

PORTARIA N°. 3.911 Folha 03

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de outubro de 2025.

Walter José Lessa Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis Secretário Municipal de Governo